

PORTARIA SAAE/GUAPÉ Nº 58/2025

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guapé/MG”.

O diretor geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guapé/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal nº 67 de 01 de agosto de 2025,

RESOLVE

Art. 1º- Em atenção ao Decreto-Lei 10.148/19, que regulamenta a Lei 8.159/91, institui a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do SAAE/Guapé os servidores**:

1. o **SR. ANDRÉ LUIZ DIAS CALDAS**, presidente da comissão;
2. O **SR. SIRLEY ANTÔNIO DOS SANTOS**, secretário executivo da comissão;
3. O **SR. CESAR CECIM BARBOSA**;

Art. 2º- A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos se reunirá em caráter ordinário, no mínimo, semestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocada por seu Presidente ou por solicitação de um terço dos membros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guapé, 20 de outubro de 2025.


JERRY ADRIANE ARANA
Diretor Geral do SAAE

PUBLICADO EM:
20 / 10 / 25